

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

HENRIQUE FINGERMANN
 R BRA ITU DE 336 CJ 82
 CEP: 01231-000 - SAO PAULO/SP
 CPF/CNPJ: 272.002.728-68 INSC. EST:

Nº da instalação 76734714 **Vencimento** 19 OUT 2018 **Total a Pagar (R\$)** 95,19

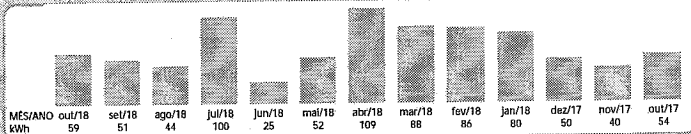
Dados de leitura do medidor

Nº do medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Próxima leitura
7972547	13 SET	9.416	13 NOV

Dados técnicos da instalação

Fator Multiplicador	Classe/Subclasse	Faturamento	Tipo de tarifa
1.00000	Com/OSAtiv	Trifásico	B3_OUTROS
Tensão Nominal(V) 127/220 (BT)	Tensão Mínima(V) 117/202 V	Tensão Máxima(V) 133/231 V	
Energia 31,43	Distribuição 10,17	Composição do Fornecimento (R\$) Transmissão 4,24	Encargos 7,51
			Tributos 16,06

Histórico de Consumo



Indicadores de qualidade do serviço

Conjunto Elétrico	BARRA FUNDA	Mês Referência: AGO 18			
		Ano	Trimestre	Mês	Verificado
Horas que o cliente ficou sem energia	DIC	17,91	8,95	4,47	0,00
Veas que o cliente ficou sem energia	FIC	11,95	5,97	2,98	0,00
Máx. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	DMIC	0,00	0,00	2,43	0,00
Encargo de uso do sistema de distribuição	CM	21,27			

Reservado ao Fisco: 9565.70FD.9715.73A3.DE92.8D6C.DE0D.29B7

Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Nº do cliente
071383133	B	69,41	18%	12,49	10351539

CFOP: 5253: Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial
 CPF/CNPJ: 272.002.728-68 e INSC. EST:

Descrição de faturamento

CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	100,0	0,26250	26,25	4,72	18%	26,25
0601	ENERGIA (TE)	100,0	0,33420	33,42	6,01	18%	33,42
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,0	0,00000	6,17	1,11	18%	6,17
0699	PIS/PASEP (0,93%)			0,63	0,12	18%	0,63
0699	COFINS (4,26%)			2,94	0,53	18%	2,94
0807	COSIP LEI 13.479/02						25,78

Tarifas aplicadas (sem impostos)

COMERCIAL-OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES 0,21276 (TUSD) 0,27087 (TE)

Informações importantes

Segunda Via.
 Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100039640910
 - Faturado pela taxa mínima.

Notificação/reaviso de contas vencidas

O não pagamento do(s) débito(s) indicado(s) vencido(s) até 90 dias ocasionará suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia dorecebimento deste comunicado (de acordo com as Leis nº 8.987/95 e 9.427/96 e com artigo 172 da Resolução Normativa nº 414/10 da ANEEL). Para quitação solicite 2ª via.
 Caso o(s) débito(s) esteja(m) pago(s), desconsidere este reaviso.

Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)
20.09.2018	95,04				

Débito Automático: 100039640910

Nº da Fatura	Data de Emissão	Conta Referente a	Nº da Instalação	Consumo (kWh)	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
506530774443	11 OUT 2018	OUT 2018	76734714	100,0	19 OUT 2018	95,19

HENRIQUE FINGERMANN
 836500000002 951900481007 420671573913 000396409104

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

